



Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora 220101 - SEFAZ	Número do Documento 2020NE00511	Data de Emissão 29/06/20
Credor 36488502000150 - ND2H SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA	Valor 739,00 (Setecentos e trinta e nove reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação

Nota de Reserva	2020NR00438
Programa de trabalho	10.22.101.04.123. 0050. 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Atureza	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento

Modalidade do empenho Ordinário	Modalidade de Licitação 06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	Embasamento Legal Lei nº 8.666/1993 - Art. 24 - Inciso
Origem de Material 1 - Origem nacional	Data de Entrega 29/06/2020	Local de Entrega sefaz
Processo 82160767	UF Espírito Santo	Município Vitória

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		739,00

Cronograma

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
fevereiro	0,00	Junho	739,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00

Saldo Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
Crédito disponível 407.339,35	739,00	448.277,40
Crédito indisponível 41.677,05		

Observação

VALOR PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LÂMPADA COMPLETA E FILTROS DE AR PARA PROJETORES MULTIMÍDIA MODELO POWERLITE X14+, MARCA EPSON DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Produtos

10033900728 - ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

00962665703 - EDILMA DOS SANTOS GUEDES MERLO
Gerência OF

Emitido/contabilizado por Edilma dos Santos Guedes Merlo em 29/06/20 às 13:05.

Impresso por Edilma dos Santos Guedes Merlo em 29/06/20 às 13:05.